



Exma. Comissão Eleitoral

Ficam V.^{as} Exas. convocadas, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 14.º e no artigo 20.º, aplicáveis por força do nº1, do artigo 36.º todos do Regulamento Eleitoral da Ordem dos Médicos Dentistas (OMD), aprovado pelo Regulamento n.º 907/2023, publicado no Diário da República, 2.ª série de n.º 158, de 16 de agosto de 2023 (na sua redação atualizada) ("Regulamento Eleitoral da OMD") e da convocatória já enviada pelo Senhor Presidente da Direção do Colégio de Especialidade de Odontopediatria para o ato eleitoral, para a **realização da reunião ordinária da Comissão Eleitoral** do Processo Eleitoral para a Direção do Colégio de Especialidade de Odontopediatria 2025, no **dia 03 de março, pelas 18h30**, na sede da Ordem dos Médicos Dentistas, sita na Avenida Dr. Antunes Guimarães, n.º 463, no Porto, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. **Receção dos cadernos eleitorais e demais informação regulamentar, nos termos do artigo 20.º, n.º 1 do Regulamento Eleitoral da OMD.**
2. **Verificação das candidaturas apresentadas no âmbito do Processo Eleitoral para a Direção do Colégio de Especialidade de Odontopediatria 2025 e realização dos procedimentos associados, nos termos previstos no artigo 20.º, n.º 4 do Regulamento Eleitoral da OMD.**
3. **Calendarização das reuniões da Comissão Eleitoral.**
4. **Outras informações.**

A Presidente da Comissão Eleitoral

Cristina Cardoso Silva